



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **VINTE E CINCO DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANTÔNIO CARLOS MORAES, CELSO ALBER SAIBEL SANTOS, DENIZAR LEAL, JANAINA SILVA COSTA ANTUNES, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, JAQUELINE CAROLINO, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR, RODRIGO DIAS PEREIRA, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, ELAINE SILVA CHAVES, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA, IGOR SILVA EPTÁCIO PEREIRA, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO E SAULO FELICIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL, MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA, MARIA REGINA RODRIGUES, WARLEY DE SOUZA BORGES E ALINE FELIPE BARRETO. UMA DAS REPRESENTAÇÕES DO CENTRO DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS E DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Ouvidor-Geral da Universidade, Professor Ricardo Roberto Behr, com a palavra, lembrou que a Ouvidoria-Geral da Universidade Federal do Espírito Santo está completando 24 anos, constituindo a primeira Ouvidoria Universitária do Brasil, sendo que, nos últimos 4 anos, ele próprio tem tido dificuldade de estar presente a todas as Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário. O Senhor Ouvidor-Geral despediu-se deste Conselho, dada a entrega do cargo no dia próximo 14 de dezembro, para o seu ingresso no pós-doutorado. A Senhora Presidente, com a palavra, agradeceu ao Senhor Ouvidor por sua atuação. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, comunicou a efetivação do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) no último dia 22 de novembro, e agradeceu a todos pelo desempenho junto aos estudantes, de modo a incentivar uma participação responsável. A Conselheira também manifestou que foi feita a inserção dos cursos permitidos no Sistema de Seleção Unificada (SISU), com pontuações diferenciadas para cada área, encaminhadas mediante o Processo. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, cobrou da Administração Central desta Universidade a falta de iluminação em alguns pontos do *campus*, como o Restaurante Universitário e o estacionamento do Centro de Línguas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, comunicou que o Curso de Graduação em Matemática desta Universidade completou 50 anos, comemorados na última sexta-feira, e trouxe alguns números para demonstração de sua importância no contexto da UFES. Ao longo desses anos, foram 331 licenciados no *campus* Goiabeiras e 286 licenciados no *campus* de São Mateus, sendo que 22 dos 32 professores do Departamento de Matemática foram formados no próprio Curso, assim como 19 dos 22 professores do CEUNES, em São Mateus. Desses 19, 12 foram licenciados em São Mateus mesmo. A comemoração contou com a presença de um ex-aluno, hoje pesquisador nacionalmente reconhecido da Universidade Federal do Rio de Janeiro, assim como de outro ex-aluno que hoje é membro titular da Academia Brasileira de Ciências, Carlos Gustavo Tamm Moreira, indicado à Medalha Fields, considerada o Prêmio Nobel da Matemática. A Senhora Presidente, com a palavra, parabenizou o Conselheiro pelos feitos do seu Curso, comentando que compareceu ao evento e se sentiu muito feliz pelas conquistas consolidadas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Junior, com a palavra, esclareceu que o retorno de professores ao *campus* para lecionar depois de terem obtido o doutorado não se rege pela endogenia, mas pela vontade de voltar às origens. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, comentou sua passagem pelo Curso de Matemática, da qual guarda boas lembranças, e no que se refere à atuação do Ouvidor-Geral da UFES, Professor Ricardo Roberto Behr, declarou que tê-lo neste Conselho é um privilégio, louvando sua inteligência, bom senso e experiência, atributos bem-vindos em qualquer debate e discussão, e também agradeceu a sua participação. O Conselheiro Antônio Alberto Ribeiro Fernandes, com a palavra, solicitou à Senhora Presidente que conste na ata desta Sessão um voto de louvor pelo trabalho do Professor Ricardo Roberto Behr, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro, ainda com a palavra, também comunicou que esta Universidade teve a sua primeira patente reconhecida nos Estados Unidos, dentre os 60 pedidos de patente já feitos. Essa patente levou dois anos e meio para ser concedida, ao passo que o tempo de concessão no Brasil está em torno de 8 anos. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, comentou que nos dias 13, 14, 15 de novembro foi promovido o Congresso de Estudantes da UFES (CONEUFES), em São Mateus, sem nenhuma ocorrência de quebra de patrimônio público ou atritos com a vigilância, tendo sido esse evento político e democrático conduzido com ordem. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, declarou que, durante o CONEUFES, as representações estudantis decidiram que o SISU só poderá receber a adesão da Universidade se houver audiência pública prévia com a comunidade interna e externa. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do email encaminhado pelo Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, solicitando seu desligamento deste Conselho, *in verbis*: “Prezados Conselheiros, desde 2013, quando fui convidado pelo Magnífico Reitor Prof. Reinaldo Centoducate, para ajudar na estruturação da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), venho dividindo meu tempo entre minhas atividades didáticas, de pesquisa, e como membro deste Égregio Conselho e da SRI. Como no início estávamos estruturando o funcionamento da Secretaria e planejando nossas estratégias para internacionalização da UFES, conseguia participar de forma pró-ativa junto ao CEPE. Por ém, com a estruturação pronta, o início dos trabalhos e aumento da demanda, frutos de nossa estratégia de internacionalização, a minha participação quase que integral junto a SRI tornou-se imperativa. A SRI apesar de recente já colhe os primeiros frutos de sua atuação como podemos constatar através do número ascendente e em franca expansão de alunos internacionais que buscam a UFES para sua graduação e pós-graduação bem como dos pedidos de novos acordos e convênios com Instituições de ensino e pesquisa de vários países, sem deixar de mencionar o aumento significativo de pedidos de reuniões e visitas oficiais de Embaixadores e Representantes Consulares de diversos países à UFES. Em virtude destas atribuições venho sendo repetidamente privado de comparecer e participar das atividades deste Conselho. Desta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

forma, visando garantir que os trabalhos do CEPE e da Comissão da qual faço parte não sejam prejudicados, e com a certeza que outros docentes membros do CCS podem contribuir positivamente para o crescimento e fortalecimento de nossa Instituição, solicito meu desligamento do CEPE e minha imediata substituição como representante do CCS junto a este Conselho. Aproveito para agradecer a todos pelo convívio fraterno e pelos valiosos ensinamentos, tenham certeza que este aprendizado foi fundamental para a estruturação e consolidação da SRI. Hoje me desligo como representante do CCS, mas continuo à disposição para contribuir. Certo de sua compreensão e apoio, mais uma vez agradeço pela oportunidade de ter feito parte desta Casa e aqui me despeço com um até breve e um forte abraço fraternal a todos. Atenciosamente, Prof. Rodrigo Ribeiro Rodrigues.” A Senhora Presidente, ainda com a palavra, comunicou que está sendo iniciada nesta data a primeira capacitação em direitos humanos para os vigilantes da Universidade, cuja palestra é ministrada pelo Secretário de Direitos Humanos, Professor Marcelo Nolasco, estando prevista a presença de várias pessoas do estado para discutir essa temática. O curso, integral de três dias, foi organizado pela Diretora de Direitos Humanos, Professora Brunela Vieira de Vincenzi, constituindo essa iniciativa uma grande vitória de todos os movimentos para uma mudança no modo como é conduzida a segurança na Universidade. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, informou que a Administração Central enviou às Direções dos Centros um comunicado para que seja criada uma Comissão, formada por representantes dos diversos Centros, bem como do Diretório Central dos Estudantes (DCE), da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (ADUFES) e do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo (SINTUFES) para estudar a política de segurança da Universidade, analisando a relação desta com os poderes públicos. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente anunciou para o próximo mês a publicação, na página da Prefeitura Universitária, de todas as ocorrências relativas a prisões, abordagens e outros eventos de segurança, a fim de que lhes seja dada a visibilidade de toda a comunidade. Na semana passada registrou-se a prisão de dois traficantes armados no *campus* de Goiabeiras e várias ações nesse sentido têm sido praticadas. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, convidou os presentes para participarem da I Semana Universitária dos Direitos Humanos, que terá lugar entre os dias 3 e 10 de dezembro de 2015. Especificamente no dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, no CCJE, a Universidade receberá uma representante da Organização das Nações Unidas, quando a Universidade fará a adesão à Campanha Eles Por Elas de igualdade de gênero. A UFES é a segunda universidade brasileira a aderir a essa campanha – a primeira foi a Universidade de Brasília -, promotora de várias ações que visam à igualdade de gênero. No mesmo dia, 10 de dezembro, será instalada a Comissão de Direitos Humanos da Universidade. A Senhora Presidente, ainda com a palavra, comunicou à Comissão de Redistribuição de Vagas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Docentes, com representantes de todos os Centros, que a Universidade obteve 39 (trinta e nove) novas vagas docentes junto ao Ministério da Educação, das quais 5 (cinco) serão designadas ao cumprimento da disciplina História e Cultura Étnico-Racial, prioritariamente voltadas às licenciaturas. Está em gestação uma Portaria, com os códigos de vagas desse Concurso para atender à ementa específica dessas disciplinas, de modo a garantir a permanência do docente na disciplina, não se admitindo seu emprego mesmo temporário na ministração de outra matéria, independentemente do Departamento para o qual seja destinado. Foi chamada uma subcomissão de especialistas nessa área, compostas pelos Professores Rosemeire dos Santos Brito, Alexsandro Rodrigues, Cleyde Rodrigues Amorim, Patrícia Gomes Rufino Andrade, do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, e pelas Professoras Leonor Franco de Araújo e Adriana Pereira Campos, do Curso de História, para a construção do Edital correspondente. A Senhora Presidente pediu que na próxima reunião deste Conselho esse assunto possa ser avaliado para a abertura dos Concursos, pretendendo-se a seguinte distribuição: uma vaga para São Mateus, uma para Alegre e três vagas para Goiabeiras, atendendo prioritariamente as licenciaturas. **2. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a inclusão em pauta dos Processos nºs: 2.083/2013-15 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Solicitação de retirada do Curso de Graduação em Educação do Campo/CEUNES do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nesta Universidade, 15.552/2014-47 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA/CCS – Projeto de Criação e Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva/CCS, 17.799/2015-89 – MARCELO YUKIO SUEGAMA COSTA – Recurso/desligamento, 22.118/2014-13 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CCJE – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/CCJE, 10.811/2015-24 – BRUNO DE ALMEIDA ZAMITE – Reconsideração/desligamento, 11.529/2015-64 – WILLIAM PATERLINI FILHO – Reconsideração/desligamento, 10.341/2015-07 – THAIS BARROS PAGANINI – Solicitação de quebra de pré-requisito, 15.257/2014-91 – MARCELO HILARINO DE OLIVEIRA – Recurso/desligamento. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do Protocolado nº 778.984/2015-43 – Homologação da substituição de Conselheiros discentes. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente informou que os Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior, Vanessa de Oliveira Azevedo Rocha, José Luís Passamai Junior, Saulo Felício Sales e Elaine Silva Chaves, solicitaram análise em Regime de Urgência do processo Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (DMAT) – Conclusão dos trabalhos da Comissão Designada por meio da Portaria nº 1.901/2015-R, com a finalidade de analisar o pedido de reconsideração da Decisão nº 01/2015 – CEPE. Em discussão, em votação, a votação as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

solicitações de inclusão foram aprovadas por unanimidade e o pedido de regime de urgência foi aprovada por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 778.984/2015-43** – Homologação da substituição da Conselheira Alline Gomes Garcia (titular), representante do corpo discente neste Conselho, pelo discente Conselheiro Igor Silva Epitácio Pereira, bem como a substituição da Conselheira Rayara Brambila Costa (suplente) pela Conselheira Fernanda Bueno Pirola. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE**. O Conselheiro, Igor Silva Epitácio Pereira, com a palavra, solicitou integrar a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, tendo sua solicitação sido deferida. **03.02. PROCESSO Nº 16.403/2015-86 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CEUNES)** – Homologação do *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência, que autorizou a previsão no edital para concurso público de provas e títulos para professor que, depois de esgotado o prazo de inscrição, tendo como requisito de ingresso o título de Doutor as inscrições possam ser reabertas por igual período, tendo como requisito de ingresso o título de Mestre. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seguinte despacho contendo o *ad referendum* da Vice-Reitora no exercício da Presidência deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 16.403/2015-86. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES. ASSUNTO: Abertura de Concurso Público. DESPACHO. À Sr.ª SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES. Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/PROGEP). Considerando o parecer emitido pela Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPD/CEPE); considerando que a próxima Sessão Ordinária do CEPE está prevista somente para o dia 25 de novembro do corrente ano; Autorizo, ad referendum da Plenária do CEPE, que o Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente, em regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE), na área/subárea enfermagem/enfermagem pediátrica, que, depois de esgotado o prazo de inscrição, tendo como requisito de ingresso o título de Doutor em qualquer área do conhecimento, caso não haja candidaturas com o título de Doutor inscritas e deferidas, as inscrições possam ser reabertas por igual período, tendo como requisito de ingresso o título de Mestre em qualquer área do conhecimento, mantida a área anteriormente prevista para a Graduação. Este ato deverá ser devidamente homologado pelo CEPE na próxima Sessão Ordinária do referido Conselho. Campus Universitário, 16 de novembro de 2015. Ethel Leonor Noia Maciel. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na Presidência**”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZ**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.03. PROCESSO Nº 2.083/2013-15 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) –** Solicitação de retirada do Curso de Graduação em Educação do Campo/CEUNES do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nesta Universidade. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.04. PROCESSO Nº 11.176/2015-94 – GABINETE DO REITOR –** Adesão ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade. Os Conselheiros Antônio Carlos Moraes, Saulo Felício Sales e Guilherme Alves Barbosa Cogo fizeram a leitura dos Pareceres dos respectivos Pedidos de Vista. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade, com as seguintes providências: revogação do artigo que trata do prazo do Processo Seletivo; elaboração do calendário de adesão ao SISU até o mês de maio de 2016; formação de uma Comissão Especial formada pelos seguintes Conselheiros: Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; Igor Silva Eptácio Pereira, da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e Antônio Carlos Moraes, da Comissão de Política Docente. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE.** Após a aprovação deste processo, a Senhora Presidente, com a palavra, propôs à plenária a prorrogação desta Sessão por 30 (trinta) minutos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03.05. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (DMAT) –** Conclusão dos trabalhos da Comissão Designada por meio da Portaria nº 1.901/2015 - R, com a finalidade de analisar o pedido de reconsideração da Decisão nº 01/2015 – CEPE. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do Parecer da referida Comissão Especial, *in verbis*: “O presente processo trata de analisar o recurso do CEUNES contra a decisão do CEPE de destinar ao DMAT/CCE/UFES duas vagas docentes que estavam a serviço do antigo Pólo do Norte do Espírito Santo, na cidade de São Mateus, no Curso de Matemática. O texto do recurso argumenta acerca do direito da unidade sobre as vagas, uma vez que a resolução 16/2006 teria, supostamente, repassado ao processo de instalação da Expansão o espólio do antigo Pólo, inclusive o quadro de pessoal permanente. Para tanto juntou ao processo vários documentos, instruindo-os de forma a descrever toda a tramitação que redundou na efetivação das vagas no CEUNES e as demandas de professores para suas diversas tarefas acadêmicas. Para considerar os argumentos expostos no recurso, fomos obrigados a recorrer a todo o processo e pudemos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*verificar que há uma história que revela o seguinte: 1) Ao final das atividades do Pólo de São Mateus, haviam 2 (duas) que não pertenciam a qualquer departamento ou unidade. Pertenciam ao antigo banco de vagas sob a tutela DRH/UFES e eram utilizadas para contratação de professores substitutos; 2) Após o fechamento do Pólo as vagas foram requisitadas pelo departamento de Matemática do CCE com a alegação de que as mesmas sempre foram utilizadas para o magistério das disciplinas do curso de Matemática mantido por aquele departamento; 3) Em 2006, após a aprovação da Resolução 16/2006 do Conselho Universitário, as vagas passaram a ser utilizadas pelo Departamento de educação e Ciências Humanas do CEUNES e pelo próprio Departamento de Matemática do CCE; 4) Em 2006 os departamentos foram proibidos de utilizarem as mesmas vagas para contratações, uma vez que deveriam respeitar o código de vagas; 5) Em 2008, utilizando-se de um a interpretação da resolução 16/2006 do CUn, que em seu artigo 7, o então Diretor do CEUNES, Prof. Renato Pirola pediu autorização à Proad/Ufes para realizar concurso com as vagas, que até aquele momento eram consideradas “vagas neutras”. O pedido foi acatado pela Proad e o diretor utilizou as vagas para realizar sua própria redistribuição e do Professor Joccitiel Dias; 6) A consolidação do Processo se deu em 2009 e a partir daí, o DEMAT passou a questionar a efetivação das vagas no CEUNES, desencadeando uma guerra de documentos das duas partes; 7) Após muita tramitação de documentos, entre pareceres, decisões e recursos, é possível notar alguns atos que são chave para entender o processo. Um parecer do Prof. Paulo do conselho Universitário, entende que a resolução 16/2006 não pode ser interpretada da forma que foi pelo Prof. Renato Pirola e a PROAD/UFES em 2008. Segundo o parecer, a resolução reza sobre pessoal permanente do Pólo. Portanto, as vagas “neutras”, ocupadas por substitutos, não faziam parte do quadro permanente de pessoal do Pólo. Sendo assim, não poderiam ser apropriadas/efetivadas pelo CEUNES. PARECER. Considerando o parecer do Cun, que interpreta o artigo 7 da resolução 16/2006, o ato administrativo que efetivou as vagas no CEUNES em 2009 é nula. Nesse sentido a condição das vagas devem voltar ao que era no encerramento das atividades do Pólo de São Mateus e retornar aos quadros da Administração Central. Somos, portanto, salvo melhor juízo, contrários ao recurso do CEUNES contra a decisão do CEPE, 01/2015 e encaminhamos sugestão ao CEPE de que desconsidere a decisão mencionada, em favor do DEMAT, e recolha as vagas ao Progep/UFES para realocação das mesmas”. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes a Senhora Presidente, com a palavra, colocou em votação, primeiramente, o pedido de reconsideração da pedido de Decisão nº 01/2015 – CEPE. Em votação, rejeitado por maioria. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente, colocou em votação a manutenção da decisão nº 01/2015 – CEPE ou o acatamento do parecer emitido pela Comissão Especial Designada por meio da Portaria nº 1.901/2015 – R. Em votação, a manutenção da Decisão nº 01/2015 –CEPE foi aprovada por maioria, com declaração de*





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

voto contrário dos conselheiros Rodrigo Dias Pereira e Jéssica Cristina Silva Delcarro. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E ONZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota de repúdio, *in verbis*: “**NOTA DE REPÚDIO DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE-Ufes).** O *Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE-UFES) vem, por meio desta, REPUDIAR a constante violência contra as mulheres dentro da Universidade. Na última quarta-feira (18/11), chegou a conhecimento público, por meio da imprensa capixaba, a denúncia de uma estudante que relatou ter sido violada sexualmente por um dos vigilantes noturnos da firma terceirizada. Vigilante esse que deveria, por mérito de sua função, resguardar todos os estudantes. Não é a primeira vez que uma mulher é violentada ou violada dentro do campus, das formas mais diversas possíveis. O DCE repudia o silêncio da Universidade quanto ao/aos caso/s, e reafirmamos que todas as vítimas devem DENUNCIAR! O vigilante em questão foi afastado das funções, o nome do vigilante não foi divulgado, portanto não podemos acompanhar a real situação do afastamento. Porém o silêncio da universidade paira pelo ar, incomoda a vítima e a todas/os nós. Exigimos uma manifestação oficial da UFES sobre o ocorrido, e repudiamos também a exigência de que seja provado por vídeo as ações denunciadas pela vítima. Também reafirmamos a necessidade de criar uma ouvidoria de acolhimento de denúncias de violências contra as mulheres na UFES. Nós, diretoras do DCE, repudiamos o questionamento da Universidade quanto à veracidade do fato! Prestamos nossa solidariedade à companheira e repetimos: a sua luta também é a nossa!*”. Em resposta, a Senhora Presidente, com a palavra, afirmou que a Universidade só toma posição mediante registro da ocorrência, que pessoas ligadas ao caso foram afastadas mas não podem receber punição, e que a responsabilidade da UFES não pode determinar a demissão do funcionário de empresa terceirizada. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, destacou a necessidade de mecanismos seguros de denúncia, dado que a identidade de vários denunciadores já foi revelada pela Ouvidoria. O Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, ressaltou a necessidade de providências no tocante à Sala das Sessões dos Conselhos Superiores desta Universidade, haja vista a sua decadência no que se refere a cadeiras, microfones e outros equipamentos. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, lembrou a iniciativa deste Conselho de tornar as sessões públicas, transmitidas ao vivo. A Senhora Presidente, com a palavra, argumentou que essa mudança requer, primeiramente, a mudança no Estatuto da Universidade. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, acrescentou que é possível filmar as referidas Sessões e transmiti-las. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, manifestou decepção com a Reitoria desta Universidade, uma vez que os projetos apresentados aos deputados que a visitaram recentemente não contemplam nem o CEUNES e nem o CCA. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, solicitou que a Presidência deste Conselho não mais acate demandas internas relacionadas à discussão quanto das vagas pleiteadas, e a menos que se originem de demandas judiciais. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou à mesa que seja posto em pauta modificação do Regimento Interno de modo a declarou que é preciso criar mecanismos para que: a) matérias já discutidas, votadas e decididas não retornem em sessões futuras; e b) que matérias passíveis de resolução no âmbito das Comissões não venham a Plenário para serem resolvidas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às 13 horas e 5 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.